



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 303

Aposenta, a pedido, IRINEU BIGUETTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

**APOSENTAR**, a pedido, IRINEU BIGUETTE, Oficial de Administração- Nível 32, lotado na SAD, nos termos do Processo nº 6383/90, com base no Art. 132, inciso II, alínea "b", da Lei nº 1290/88 (Estatuto dos Funcionários do Município), combinado com alínea "c" do Art. 40, da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente ao percentual de 91,43% (noventa e um vírgula quarenta e três por cento) da soma de seus vencimentos e 80% (oitenta por cento) de gratificação prevista no Art. 55, parágrafo único, mais a gratificação prevista no Art. 15 e 134, item II; 20% (vinte por cento) de quinquênios, previsto no Art. 164, calculados sobre os seus proventos de aposentadoria, nos termos do Art. 167, mais a vantagem capitulada no Art. 163, inciso V, combinado com Artigo 191, da Lei 1290/90, a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 1990.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

SIDNEY CASADO

Secretário de Administração

3



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 30 / 12 / 1990  
 DE Nº 4819  
 UMUARAMA, 30 / 12 / 1990  
*[Handwritten Signature]*  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO